



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 2.913, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Altera a LEI 2479, de 07 de Abril de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Primavera.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMAVERA – PARÁ,** faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados e incluídos nos anexos que fazem parte da Lei do Plano de Cargos e Salários, Lei Municipal 2.479/2005 os cargos abaixo descritos:

I – 06 (seis) vagas para o cargo de Técnico Pedagógico;

II – 02 (duas) vagas de Técnico em Radiologia;

III – 90 (noventa) vagas de professor 25H; 30 (trinta) vagas de Professor 40H e 15 (quinze) vagas de Professor nível médio 25H, 15 (quinze) vagas de Professor nível médio 40H.

IV - 10 (dez) vagas de Orientador Social

V – 04(quatro) vagas de Agente de Endemias

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita de Primavera - Pará, 07 de DEZEMBRO de 2020.

  
ANA RENATA BRITO DE SOUSA  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
PODER EXECUTIVO**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Em virtude da necessidade de atendermos com urgência a **Resolução nº 18/2018 – TCM** que prevê a obrigatoriedade de incluir no **Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP**, no módulo Atoteca, comunico que todos os atos normativos editados pela Administração Pública Municipal, precisam está em conformidade com as práticas, o que nos exige a criação dos cargos abaixo descritos, visto que a inclusão dos mesmos no SIAP, só será possível com o número e a data da Lei que os criou.

CARGO	QUADRO ATUAL	ESPECIFICAÇÕES
TEC.PEDAGÓGICO	04	FORAM OFERTADAS 06 VAGAS NO CONCURSO – EDITAL01/2013, MAS NÃO TEM PREVISÃO LEGAL.
TEC. RADIOLOGIA	01	NÃO TEM PREVISÃO LEGAL
PROFESSOR 25H PROFESSOR 40H PROF. NV MÉDIO 25H PROF. NV MÉDIO 40H	85 30 17 11	A LEI 2618/2010, CRIOU 98 VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR, SEM A ESPECIFICAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E A OFERTA DE VAGAS NO EDITAL DO CONCURSO 001/2013, FOI COM BASE NO ART.62 DA LDB E DA LEI 12.796/2013.
ORIENTADOR SOCIAL	04	NA LEI 2747/13 A ORIENTAÇÃO SOCIAL É CITADA COMO RESPONSABILIDADE DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO, NÃO ESPECIFICA O CARGO, NEM A QUANTIDADE. SEM PREVISÃO LEGAL.
AG. DE COMBATE A EDEMIAS	04	PREVISTO NA LEI FEDERAL 11.350 – DOU 06/10/2006

Certa da compreensão dos nobres vereadores, esperamos a aprovação do presente, em caráter de urgência na forma da Legislação Vigente.

  
ANA RENATA BRITO DE SOUSA  
Prefeita Municipal



Poder Legislativo Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
CNPJ: 04.855.151/0001-82

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Parecer nº 15 /2020

Autoria: Poder Executivo Municipal

Matéria: "Dispõe sobre a criação de cargos na Lei nº. 2.479/2020"

Relator: Ver. Luiz Geolás de Moura Carvalho Jr.

Aprovado em Sessão  
de 04/12/2020  
  
Presidente

### I-Relatório

Consta para análise e competência da Comissão de Justiça e Redação de Leis. Projeto de Lei nº 2.913/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre "a criação de cargos na Lei nº. 2.479/2020 e dá outras providências", para análise de competência das comissões, conforme cópia do projeto em anexo.

A matéria em questão visa apenas a criação de cargos de Técnico Pedagógico; Técnico em Radiologia; quantidade de vagas para professor; orientador social; e agente de endemias.

Não possuindo desta forma impedimento quanto à **constitucionalidade e a legalidade**. Posto que compete, também ao Poder Executivo, deliberar a respeito do assunto, estando o projeto em perfeita sintonia com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações extravagantes.

### II-VOTO

Pelo exposto, após o estudo necessário, somos pelo **parecer favorável à aprovação do projeto de lei em análise**, não havendo qualquer impedimento de natureza constitucional.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação de Leis, em 04 de dezembro de 2020.

  
LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO JR  
Relator



Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
CNPJ: 04.855.151/0001-82

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

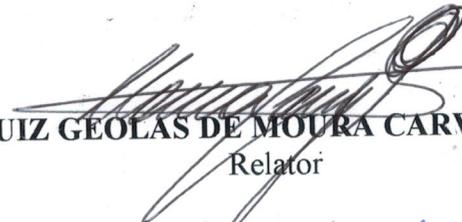
A Comissão de Justiça e Redação de Leis, em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2020, após estudo e análise detalhada de sua competência, decidiu acolher o voto do Relator vereador **LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO JR.** Que concluiu pela **CONSTITUCIONALIDADE**, do Projeto de Lei 2.913/2020 que **“Dispõe A CRIAÇÃO DE CARGOS A SEREM INCLUÍDOS NA LEI DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, LEI MUNICIPAL Nº. 2.479/2005, e dá outras providências”**.

Em face desta conclusão, a Comissão **MANIFESTA- SE FAVORÁVEL** à **aprovação** em apreço pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal.

É o parecer.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Primavera, em 04 de dezembro de 2020.

  
**FÁBIO RAFAEL FELIX OLIVEIRA**  
Presidente

  
**LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO JR**  
Relator

  
**CEZAR AUGUSTO REIS TRINDADE**  
Membro



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
CNPJ: 04.855.151/0001-82  
SECRETARIA LEGISLATIVA

Aprovado em Sessão

04/12/2020

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Primavera de Acordo com o Artigo 25 da Lei Orgânica do Município e Ato da Mesa Diretora nº. 002 de 20 de fevereiro de 2015.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Primavera no Estado do Pará, República Federativa do Brasil no Salão Nobre do Poder Legislativo Municipal, reuniu-se a Câmara Municipal de Primavera em Sessão ordinária do segundo período do ano, sob a Presidência do Exmo. Sr. vereador João Batista Reis da Costa, que solicitou o vereador Jeozadaque de Araújo Chaves para fazer a leitura do trecho bíblico, após a leitura foi feita a chamada para verificação de "Quórum", responderam presente os seguintes vereadores: Rosivaldo Dantas Vieira; Cézar Augusto Reis Trindade; Edilson Reis da Silva; Luiz Fernando Maia Barbosa; Jeozadaque de Araújo Chaves; João Batista Reis da Costa; Luiz Geolás de Moura Carvalho Jr. e Luiz Otávio Oliveira Araújo. Feito a verificação de "Quórum" havendo número legal invocando a benção e a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão, em seguida deu início a leitura da Ata da Sessão anterior, após leitura o documento foi aprovado pelos vereadores presentes, em seguida ocorre a apreciação do expediente do dia: Parecer da Comissão de Terras Obras e Desenvolvimento Urbano, que trata sobre os Projetos de Lei nº 01 de doação de título urbano à Marcela da Costa Nunes; nº 02 de doação de Título Urbano à Raimundo Oliveira da Silva e nº 04 de doação de Título Urbano à Rafael Leite Costa; Projeto de Lei nº 02/2020 que precede a doação de Lote Urbano de domínio municipal a Pedro Pereira Maia; Projeto de Lei nº 03/2020 a doação de Lote Urbano a Edivaldo Ferreira Costa; Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente que dispõe sobre o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo com vigência 2019-2029; Projeto de Lei nº 2.912 que dispõe sobre a Alteração da Quantidade de Vagas na Lei 2.479/20; Projeto de Lei nº 2.913 que dispõe sobre a Criação de Cargos na Lei nº 2.479/20; Projeto de Lei nº 2.914 que dispõe sobre a Predestinação da Finalidade Pública para a Construção de Casas Populares, no âmbito municipal e dá outras providências; Projeto de Lei nº 2.915 que dispõe sobre a Predestinação da Finalidade Pública para a Construção do Mercado Municipal de Pescado; Projeto de Lei nº 2.916 que dispõe



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
CNPJ: 04.855.151/0001-82  
SECRETARIA LEGISLATIVA

sobre a criação e manutenção do Centro de Atendimento à Saúde da Mulher; Projeto de Lei que dispõe sobre a Recomposição das Perdas pela Revisão Geral das Remunerações dos Servidores. Em seguida o Presidente abre espaços para aqueles que queiram fazer uso da tribuna, a senhora Vitória Vale Assistente Social no município, se dirige a tribuna para explica sobre o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, primeiramente saúda a todos os vereadores e agradece pela oportunidade, em seguida fala que o Plano é uma conquista para o município, e tem como objetivo implantar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) a fim de regulamentar a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratiquem ato infracional, com a palavra a senhora Onesima Brito, Técnica de Referência da Proteção Social, esclarece também que o plano em discussão segue as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) quando objetiva resocializar os jovens e retirá-los da realidade de atos infracionais, segundo ela a aprovação do plano é de suma importância para o município, para que as ações da Secretaria de Assistência não fiquem "soltas" sem está firmadas à legislação, a técnica explica alguns eixos do plano e deixa disponível para os nobres vereadores e público em geral que quiserem analisa-lo. O Vereador Jeozadaque Chaves usa a tribuna para agradecer a presença das pessoas na galeria em especial aos vereadores eleitos; Sra. Lene Almeida e Sr. Elcinei Alexandre deseja a eles um próspero mandato, o vereador agradece aos funcionários da Casa pela amizade e pelos momentos de trabalho, e diz que neste período de vida pública sempre procurou trabalhar em prol do município de Primavera e a respeitar os anseios do povo, e diz que foi uma honra estar como vereador nesta Casa. Com a palavra o vereador Rosivaldo Dantas saúda aos amigos vereadores e deseja uma linda caminhada aos futuros vereadores, que possam trabalhar em conjunto para o bem do município e sempre de maneira respeitosa poder conduzir esses próximos 04 (quatro) anos de mandato político. Com a palavra o vereador Edilson Reis cumprimenta a todos e diz que estará sempre presente, assim como esteve nesse período em que foi representante do povo de Primavera no poder legislativo, e deixa claro que em nem um momento se arrependeu de ter acompanhado a prefeita Renata Souza, pois pode conhecer melhor seu trabalho e saber que ela fez muito por nossa cidade, na oportunidade



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
CNPJ: 04.855.151/0001-82  
SECRETARIA LEGISLATIVA

deseja um mandato produtivo e harmônico aos novos vereadores. Com a palavra o vereador Luiz Moura cumprimenta a todos e diz que só tem a se orgulhar de seu mandato como vereador; presidente da câmara e vice-prefeito, foram 28 (vinte e oito) anos de muito trabalho, dedicação e amor pelo seu trabalho, e fica muito feliz por ter participado de ações que beneficiaram as pessoas deste lugar, o vereador diz que só tem a agradecer sua trajetória nesta casa, e desde já deseja à todos boas festas e um ano de muita saúde e prosperidade. Com a palavra o vereador Luiz Otávio saúda a todos com boa noite e agradece pelo curto período que passou nesta Casa, espera ter ajudado o município a se desenvolver, e na oportunidade agradece as amizades feitas, aos amigos vereadores que foram parceiros nesta caminhada e aos funcionários da Casa que sempre o trataram com respeito. Sem mais pronunciamentos o Presidente passa para a segunda parte da ordem do dia: Parecer da Comissão de Terras Obras e Desenvolvimento Urbano, que trata sobre os Projetos de Lei nº 01 de doação de título urbano à Marcela da Costa Nunes; nº 02 de doação de título urbano à Raimundo Oliveira da Silva e nº 04 de doação de Título Urbano à Rafael Leite Costa; Projeto de Lei nº 02/2020 que precede a doação de Lote Urbano de domínio municipal a Pedro Pereira Maia; Projeto de Lei nº 03/2020 a doação de Lote Urbano a Edivaldo Ferreira Costa; os documentos foram lidos e aprovados em sessão pelos vereadores presentes. Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente que dispõe sobre o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo com vigência 2019-2029; o documento foi explanado pelas colaboradoras da Assistência Social e após foi aprovado pela Comissão e vereadores presentes; Projeto de Lei nº 2.912 que dispõe sobre a Alteração da Quantidade de Vagas na Lei 2.479/20 e Projeto de Lei nº 2.913 que dispõe sobre a Criação de Cargos na Lei nº 2.479/20, o Dr. Luiz Cláudio explica que não temos mais auxiliar de enfermagem e sim Técnicos em Enfermagem, portanto a lei encontra-se defasada, e o projeto institui novas vagas na área da saúde, e em cumprimento a resolução do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) os projetos precisam ser sancionados; em seguida o presidente coloca em votação os documentos e o Parecer é pela aprovação; Projeto de Lei nº 2.914 que dispõe sobre a predestinação da finalidade pública para a construção de Casas Populares, no âmbito municipal e dá outras providências, o Dr. Luiz Cláudio explica que a prefeita Renata adquiriu



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
CNPJ: 04.855.151/0001-82  
SECRETARIA LEGISLATIVA

um terreno no Bairro Brasilândia a fim de atender o município e o projeto tem como predestinação a construção de casas populares; Projeto de Lei nº 2.915 que dispõe sobre a predestinação da finalidade pública para a construção do Mercado Municipal de Pescado; o procurador esclarece que a predestinação é para a construção de um mercado de peixes para retirar da informalidade os comerciantes de pescado que expõe suas mercadorias nas esquinas da cidade, assim servirá melhor à eles e as pessoas; em seguida o Presidente coloca em votação os documentos e os vereadores se mostram a favor dessas ações para o município, por isso o parecer é pela aprovação dos projetos; Projeto de Lei nº 2.916 que dispõe sobre a criação e manutenção do Centro de Atendimento à Saúde da Mulher; novamente o procurador explica que o projeto é para instituir e manter o Centro de Atendimentos a mulher, uma das conquistas mais importantes da prefeita Renata Souza que já atendeu mais de 1.000 (mil) mulheres no município e levou saúde com atendimento de qualidade, na oportunidade ele saúda grandemente ao Secretário de Saúde Edivaldo Martins, que mostrou um belo trabalho no município e rendeu muitos frutos; Projeto de lei que dispõe sobre a Recomposição das Perdas pela Revisão Geral das Remunerações dos Servidores, o documento foi apresentado e aprovado pelos vereadores presentes na sessão, na oportunidade o Dr. Luiz Cláudio também relembra alguns projetos que passaram pela aprovação desta Casa, os quais trouxeram progresso para o município. E para finalizar sua fala agradece ao tempo que passou nesta gestão, e diz que sempre estará presente em Primavera. Com a palavra o presidente João Reis agradece aos seus amigos vereadores e aos funcionários desta Casa, e diz que fica feliz por deixar a reforma da Câmara como marca de sua passagem pela presidência da Casa. Em seguida a Ata foi lavrada e na mesma oportunidade aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera em 04 de dezembro de 2020.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
CNPJ: 04.855.151/0001-82  
SECRETARIA LEGISLATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera em 04 de dezembro de 2020.

Presidente: [Handwritten Signature]

1º Secretário: [Handwritten Signature]

2º Secretário: [Handwritten Signature]

Vereador: \_\_\_\_\_

Vereador: \_\_\_\_\_